

RESOLUÇÃO 203

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Araxá e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal, um reajustes de 54% sobre os vencimetnos e proventos percebidos em junho de 1.993, a vigorar a partir de julho de 1.993.

Art. 2º – Fica, ainda, concedido um abono mensal de Cr\$ 660,000,00 (seiscentos e sessenta mil cruzeiros), para os meses de julho e agosto, aos servidores que receberam em junho, vencimento e gratificações inferiores a Cr\$ 6.606.600,00, como remuneração.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Araxá, 23 de julho de 1.993

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente

ROZELI APARECIDA DA SILVA MALKUT
Secretária